



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 116/2022 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros para a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis - Informática do Câmpus Itaquaquecetuba, sob a Presidência do Primeiro:

Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres	Técnico Administrativo - n.º IQ2***91
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - n.º IQ2***62
Juliano Dias Pereira	Técnico Administrativo - n.º IQ2***13
Alexsandro dos Santos Junior	Técnico Administrativo - n.º IQ2***07

Art. 2º A comissão será responsável pela classificações, e avaliações e destinação dos bens de informática do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, de acordo com a legislação vigente e com o Manual de Alienação e Destinação de Bens Móveis do IFSP.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 0032/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 04 de abril de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 4º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**

Publicado no sítio institucional em 11 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 03/11/2022 17:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441774

Código de Autenticação: 3c3caeab6d



PORTARIA Nº 116/2022 - DRG/ITQ/IFSP